



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL
Avenida Vicente Augusto, 556
01612609/0001-84 Exercício: 2017

DECRETO Nº 36, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.216*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$327.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO			
25	04.122.0005.2041.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	2.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00			
	001	TESOURO				
	100 000	GERAL				
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINAÇAS			
77	28.843.0000.2670.0000	Encargo com amortizações e juros da dívida interna	20.000,00			
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 001 00			
	001	TESOURO				
	100 000	GERAL				
40	04.122.0005.2040.0000	Manutenção dos serviços de administração geral	12.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 001 00			
	001	TESOURO				
	100 000	GERAL				
50	04.122.0005.2040.0000	Manutenção dos serviços de administração geral	15.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00			
	001	TESOURO				
	100 000	GERAL				
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
97	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos serviços municipais de saúde	30.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00			
	001	TESOURO				
	300 000	SAÚDE				
101	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos serviços municipais de saúde	53.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 005 00			
	005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 000	SAÚDE				
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
587	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos serviços municipais de saúde	5.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 010 00			
	010	SAÚDE				
	300 001	PROGRAMAS SAÚDE				
155	10.301.0025.2186.0000	Ações do Programa de Saúde da Família-PSF	12.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 010 00			
	010	SAÚDE				
	300 001	PROGRAMAS SAÚDE				
160	10.301.0025.2188.0000	Ações do Programa de Incentivo à Saúde Bucal	57.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 010 00			
	010	SAÚDE				
	300 001	PROGRAMAS SAÚDE				
02	04	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS			
194	12.361.0030.1200.0000	Construção, ampliação e recuperação de unidades escolares	14.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 005 00			
	005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
590	12.361.0030.2202.0000	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental	3.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 008 00			
	008	EDUCAÇÃO				
	200 001	PROGRAMAS EDUCAÇÃO				
597	12.361.0030.2202.0000	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental	4.000,00			
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 008 00			
	008	EDUCAÇÃO				
	200 001	PROGRAMAS EDUCAÇÃO				
235	12.361.0032.2246.0000	Ações do Programa Salário Educação	2.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 008 00			
	008	EDUCAÇÃO				
	200 001	PROGRAMAS EDUCAÇÃO				
02	04	02	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB			
291	12.361.0030.2203.0000	Manut.e desenv.do ensino fundamental-40% FUNDEB	8.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 009 00			
	009	FUNDEB				
	240 000	FUNDEB - Outros				

DECRETO Nº 36, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.216

02	04	02	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB			
312	12.365.0035.2263.0000	Manut.e desenvolvimento do ensino infantil-40% FUNDEB	5.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 009 00			
	009	FUNDEB				
	240 000	FUNDEB - Outros				
02	04	03	EDUCAÇÃO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB			
331	12.361.0030.2201.0000	Remuneração do Magist.-Ensino Fundamental-60% FUNDEB	23.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 009 00			
	009	FUNDEB				
	230 000	FUNDEB - Magistério				
02	05	00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
353	04.122.0005.2045.0000	Manutenção Administrativa do SAAE	1.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 00			
	001	TESOURO				
	100 000	GERAL				
354	04.122.0005.2045.0000	Manutenção Administrativa do SAAE	20.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00			
	001	TESOURO				
	100 000	GERAL				
357	04.122.0005.2045.0000	Manutenção Administrativa do SAAE	7.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 001 00			
	001	TESOURO				
	100 000	GERAL				
374	15.451.0040.2320.0000	Manutenção dos serviços de utilidade pública	30.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00			
	001	TESOURO				
	100 000	GERAL				
02	06	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
433	20.605.0055.2500.0000	Manutenção das Ativ.de Produção e Abastecimento	2.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00			
	001	TESOURO				
	100 000	GERAL				

DECRETO Nº 36, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.216

02	07	02	ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS			
504	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos serviços de assistência social	2.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 003 00			
	003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS				
	400 000	ASSIST. SOCIAL				

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
384	16.482.0049.1410.0000	Obras de const., compl. e melhoria de habitações populares	-327.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 005 00			
	005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	110 000	GERAL				

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOÃO DO ARRAIAL, 02 de outubro de 2017

Benedita Vilma Lima
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

Luis Correia

PORTARIA Nº 0442/2017, de 09 de Junho de 2017.

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, **ANTONIO JOSÉ DA SILVA SALES**, CPF: 041.325.903-05 do cargo Efetivo de Atendente Social do PSF da Comunidade Campestre.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Luis Correia (PI), 09 de Junho de 2017.

Francisco Araújo Galeno
Prefeito Municipal